



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.579 - DE 08 DE SETEMBRO DE 1987

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Encontro Nacional de Bacharéis e Estudantes de Turismo".

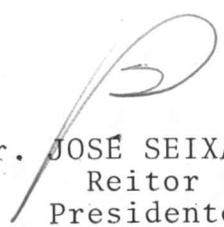
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, na sessão de 08.09.87, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer 078/87), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Encontro Nacional de Bacharéis e Estudantes de Turismo", de responsabilidade do Departamento de Turismo do Centro Sócio Econômico; tem como objetivo reunir bacharéis e estudantes de Turismo, profissionais da área para debaterem as questões relativas ao desenvolvimento do Turismo Nacional e Regional, desenvolvido no período de 1º/09 a 15/09/87, envolvendo 03 docentes e 15 discentes do Curso de Turismo; tudo de conformidade com os autos do Processo. nº 10.393/87-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
04 de novembro de 1987.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa